



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **908/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 043/2025: Dispõe sobre o
serviço de transporte individual de passageiros
no Município de Alfredo Chaves, sob as
modalidades de táxi e autorização local,
estabelece regras de regularização, fiscalização
e funcionamento, e dá outras providências.**

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Ciente da lei sancionada. Determino que sejam adotados os procedimentos cabíveis, após, archive-se.

Alfredo Chaves, 30 de dezembro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **30/12/2025 09:01**

Checksum: **6E651F1682D109F2F4D4ED99736C8B3F93073526ADB8436443681E886FB97093**

